

PORTARIA Nº 2819/SIA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Centro de Instrução ALIANÇA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. - ME a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - AVSEC.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.020967/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução ALIANÇA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. - ME, CNPJ 09.295.264/0001-94, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos da Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNI AVSEC): Básico em Segurança da Aviação Civil; Supervisão em Segurança da Aviação Civil; Familiarização em Segurança da Aviação Civil; Operador Especializado em Raios-X; Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo; e Segurança da Aviação Civil para Vigilante Aeroportuário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de março de 2017, conforme disposto no parágrafo 110.101 (a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), aprovado pela Resolução nº 361, de 16 de julho de 2015.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI